

ANC
pg 11

A rebelião da JORNAL DO BRASIL Constituinte deu em nada

12 MAR 1987

Villas-Bôas Corrêa

A farfalhante rebelião dos estreantes da Constituinte, depois de muita bulha, ameaças de crises, berros de insubordinação, devidamente peneirada pelo bom senso, produziu um saldo que se reduz a uma coletânea de discursos de duvidosa qualidade e com carga explosiva de efeitos pirotécnicos e um Regimento Interno que reverencia a experiência parlamentar e se ajusta às soluções clássicas.

De revolucionário, de inovador, quase nada ou muito pouco. A Constituinte em transe de participação repeliu de saída a velha fórmula da Grande Comissão para a montagem do anteprojeto. Nesse primeiro instante de deslumbramento pós-eleitoral, alguns novatos, de olhos vidrados e em repelões possessos, sustentaram a extravagância da Constituinte montar a Constituição ali mesmo no plenário, redigindo as emendas nas mesas das bancadas e votando à medida que fossem apresentadas. Os textos aprovados comporiam a Constituição da barafunda mais destrambelhada.

Mas, se a Grande Comissão ficou pelo caminho, alijada pelo argumento ponderável de que ela criaria parlamentares de primeira e de segunda classes, acabou substituída por alternativa que nada tem de criativa. A multiplicidade de comissões, abrigando a todos os constituintes, já foi sugerida no anteprojeto da comissão presidida pelo senador Afonso Arinos. E a Grande Comissão, emagrecida de volume e importância, afinal se preserva na Comissão de Sistematização, com a atribuição remanescente de arrumar o texto final, dando-lhe organicidade e coerência e evitando as contradições possíveis e inevitáveis dos trabalhos das comissões.

Novidade mesmo é a possibilidade de apresentação de emendas ao anteprojeto subscritas não por parlamentares, mas por 30 mil eleitores, devidamente identificados e atendidas outras exigências.

Ora, como assinala mestre Afonso Arinos, a emenda de iniciativa do eleitor inspira-se na exacerbção do conceito de participação e em detrimento da representação, que é a mais importante das criações do pensamento político ocidental.

Mas, a discussão doutrinária, pairando nas alturas teóricas, alinha argumentos doutos. Na prática, entretanto, e aplicada à realidade da Constituinte, a emenda popular com 30 mil assinaturas é uma barre-

tada demagógica, não apenas de escassa serventia mas até mesmo de efeito paradoxalmente complicador.

Basta raciocinar com os dados da experiência e a objetividade isenta para que se conclua que uma reivindicação amparada por 30 mil eleitores arregimentados encontrará uma fila de parlamentares de caneta em riste para rabiscar as assinaturas de um suspirado retorno eleitoral. Portanto, é muito mais fácil, mais rápido e eficiente articular constituintes para o apoio a uma emenda com tão sólida sustentação popular do que cumprir o ritual burocrático de juntar 30 mil eleitores devidamente qualificados, com endereço e o respectivo número do título eleitoral.

Para que preferir o difícil ao fácil, o tortuoso ao direto? Bem, é uma das marcas de um tempo de sociedade participante, abrindo espaços a cotoveladas, arregimentando-se em entidades inortodoxas. Para encaixar as pressões das ruas, partidos atarantados e sem liderança, duvidando de sua legitimidade, dão tratos à bola e inventam as saídas mais exdrúxulas.

É óbvio que a emenda popular não funcionará. Quando ela chegar a atingir o número regimental de assinaturas, já terá sido precedida de emendas açodadamente apresentadas por parlamentares espertos e atentos às reivindicações das bases.

Em todo o caso, foi um preço razoável, módico, pago para compensar a decepção pela frustrada rebelião dos anjos. Dela não virá mal maior ao funcionamento da Constituinte.

O que não se pode ainda prever é se o frustrante episódio que consumiu, até agora, quase mês e meio de debates inócuos, terá deixado as suas lições. Se a enxurrada de parlapatice deu vazão às águas represadas da aflição dos novatos, ansiosos pelo duvidoso brilho da purpurina do sucesso, e a Constituinte abrirá a fase para valer da elaboração da Constituição, com a hierarquia restabelecida de valores, terá valido a pena suportar o tranco de uma primeira apreensão.

Só que, até lá, vamos assistir ao espetáculo da corrida de ambições e vaidades pelos lugares cobiçados nas comissões. Também é do jogo.

Da rebelião, como seu epitáfio, ficou o desabafo irado do moderado deputado José Genoíno (PT-SP), modelo de sensatez na liderança do PT, na cobrança ao parceiro Maurílio Ferreira Lima, líder do PC do B, e também ponderado exemplar:

— Você jogou a soberania da Constituinte na lata do lixo.